

Ceará  
Prefeitura Municipal de Farias Brito

DECRETO Nro 00576/23, de 03 de Julho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito o crédito suplementar no valor de R\$ 5.369.450,00 (Cinco Milhões, Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01576/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.369.450,00 (Cinco Milhões, Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.369.450,00 (Cinco Milhões, Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 03 de Julho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00576/23 de 03  
 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001	01 01. Câmara Municipal de Farias Brito		
	2.001 Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	16.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	9.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito			25.000,00
PARA:			
04 122 0002	02 01. Gabinete do Prefeito		
	2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			25.000,00
PARA:			
04 122 0002	02 02. Secretaria de Administração e Finanças		
	2.006 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	24.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			24.000,00
PARA:			
18 544 0017	02 03. Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
	1.006 Construção, Recuperação e Urbanização de Açudes, Barragens e Afins		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	36.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura e Meio Ambi			36.000,00
PARA:			
04 122 0002	02 04. Secretaria de Infraestrutura		
	2.012 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	80.000,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00576/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	81.000,00
15 451 0012 1.014	Construção, Ampliação, Reforma de Praças, Vias e Logradouros		
4.4.90.51.00 1500000000	Obrás e instalações	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	234.000,00
	TOTAL Secretaria de Infraestrutura		395.000,00
	PARA:		
04 062 0002 02 05. 2.015	Procuradoria Geral do Município	Gerenciamento e Manutenção da Procuradoria	
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	500,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		500,00
	PARA:		
26 122 0002 02 06. 2.016	Secretaria de Transportes	Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Transportes	
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL Secretaria de Transportes		5.000,00
	PARA:		
13 122 0002 02 07. 2.018	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude	
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	285.000,00
13 392 0019 1.023	Promoção e Apoio a Banda de Música e aos Corais Municipais		
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	27.600,00
27 812 0021 1.024	Promoção e Apoio aos Jovens Atletas, Campeonatos e Eventos Esportivos		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo	Recursos não vinculados de Impostos	
		Anul.dotação	2.500,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00576/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven PARA:			315.100,00
12 122 0002 03 01. 2.020	Secretaria de Educação Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	92.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	85.000,00
12 306 0041 2.021	Alimentação da Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	8.500,00
12 361 0039 2.024	Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	6.000,00
12 361 0039 2.026	Gerenciamento da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	16.200,00
12 361 0040 2.027	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	400.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	31.800,00
12 361 0043 1.033	Construção Ampliação e Reforma das Unidades Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	61.500,00
12 361 0043 1.035	Aquisição de Transporte Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	875.000,00
12 362 0039 2.029	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	Anul.dotação	107.800,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00576/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0041 2.031	Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria de Educação			1.684.800,00
PARA:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.036	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	48.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	80.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	27.000,00
10 301 0025 2.040	Atendimento as Pessoas Reconhecidamente Carentes		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	13.500,00
10 301 0025 2.041	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	916.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	680.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	21.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	2.700,00
10 301 0025 2.043	Implantação e Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	2.000,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00576/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0025 2.044	Manutenção e Coordenação do CEO		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	3.000,00
10 302 0024 2.046	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	650.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	55.000,00
		Anul.dotação	181.000,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde	Anul.dotação	35.000,00
10 302 0026 2.047	Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.900,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	28.000,00
10 303 0029 2.048	Gerenciamento, Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.32.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	52.100,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.798.200,00
PARA:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0002 2.052	Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	9.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	15.400,00
08 122 0002 2.053	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.000,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00576/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0002 2.055	Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	750,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
08 244 0031 2.058	Gestão do Cadastro Único - IGD - Programa Bolsa Família		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16600000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	2.600,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
16600000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	1.000,00
08 244 0032 2.059	Gestão do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.800,00
16600000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	16.000,00
16610000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	Anul.dotação	800,00
08 244 0034 2.063	Gerenciamento e Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
16610000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	Anul.dotação	2.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			60.850,00
TOTAL GERAL			5.369.450,00

Farias Brito, 03 de Julho de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
 PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00576/23 de 03  
 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Farias Brito		
3.1.90.04.00	Manutenção das Atividades Legislativas		
1500000000	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		16.000,00
	TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito		25.000,00
DE:			
12 122 0002 03 01.	Secretaria de Educação		
3.1.90.96.00	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria		
1500100100	de Educação		
	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação		29.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		950,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		24.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.300,00
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		19.500,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		11.900,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.200,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		45.500,00
12 306 0043 1.028	Aquisição de Veículos e Equipamentos		
4.4.90.52.00	para a Merenda Escolar		
1500100100	Equipamentos e material permanente		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação		23.000,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00576/23 de 03  
 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0039 2.022	Realização das Conferências Municipais de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.500,00
12 361 0039 2.023	Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
12 361 0039 2.024	Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		78.000,00
12 361 0040 2.027	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		9.900,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		7.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		3.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		18.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		83.900,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00576/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.61.00 1540000000	Aquisição de imóveis		
	Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		49.000,00
12 361 0040 2.028	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 70% - FUNDEB		
3.1.90.13.00 1541107000	Obrigações patronais		
	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		350.000,00
12 365 0041 2.031	Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		15.000,00
12 366 0042 2.033	Gerenciamento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais		
	Transferências do FUNDEB-impuestos 70%		18.000,00
	TOTAL Secretaria de Educação		840.350,00
DE:			
10 122 0002 2.036	Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00 1600000000	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde		
	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transferência SUS Bloco de manutenção		280.000,00
3.3.32.30.00 1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos		169.000,00
3.3.50.43.00 1500100200	Subvenções sociais		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.900,00
3.3.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		49.900,00
3.3.90.32.00 1500100200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		14.900,00
3.3.90.35.00 1500100200	Serviços de consultoria		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		24.900,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		44.900,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00576/23 de 03  
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.48.00 1500100200	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		49.900,00
3.3.90.93.00 1500100200	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Saúde		27.000,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		19.900,00
4.4.90.51.00 1500100200	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde		49.900,00
10 122 0024 2.037	Divulgação das Ações e Programas de Saúde		
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		29.000,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.900,00
10 301 0024 2.038	Gerenciamento e Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.900,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		14.900,00
3.3.90.33.00 1501000000	Passagens e despesas com locomoção Outros Recursos Não Vinculados		4.900,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.900,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		19.900,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		14.900,00
10 301 0025 2.039	Implantação e Manutenção do SAMU		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		14.900,00
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		39.900,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00576/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.900,00
4.4.90.51.00 1500100200	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde		19.900,00
4.4.90.61.00 1500100200	Aquisição de imóveis Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.900,00
10 301 0025 2.040	Atendimento as Pessoas Reconhecidamente Carentes		
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		29.900,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		49.900,00
10 301 0025 2.041	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		255.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		185.900,00
3.3.90.14.00 1600000000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de manutenção		4.900,00
3.3.90.30.00 1602000000	Material de consumo Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		58.000,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.900,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		14.900,00
10 301 0025 2.042	Gerenciamento e Manutenção das Equipes de Saúde Bucal		
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção		59.900,00
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção		14.000,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00576/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção		39.900,00
4.4.90.52.00 1600000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de manutenção		34.900,00
10 301 0025 2.043	Implantação e Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		69.900,00
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		14.900,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		9.900,00
3.3.90.14.00 1600000000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de manutenção		4.900,00
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção		4.900,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção		24.900,00
4.4.90.51.00 1500100200	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde		24.900,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		39.900,00
4.4.90.52.00 1600000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de manutenção		15.000,00
10 301 0025 2.044	Manutenção e Coordenação do CEO		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		19.900,00
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		49.900,00
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		19.900,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		4.900,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00576/23 de 03  
 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.900,00
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção		4.900,00
4.4.90.52.00 1600000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de manutenção		10.000,00
10 301 0027 2.045	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		31.500,00
3.3.90.32.00 1600000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência SUS Bloco de manutenção		1.400,00
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção		14.900,00
4.4.90.52.00 1600000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de manutenção		15.000,00
10 301 0030 1.037	Aquisição de Transportes de Urgência e Emergência / Ambulâncias		
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		49.000,00
10 301 0030 1.038	Aquisição de Equipamentos Hospitalares		
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.900,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		70.000,00
10 301 0030 1.039	Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde		
4.4.90.51.00 1500100200	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde		99.500,00
10 302 0024 2.046	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista		
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		45.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		123.000,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00576/23 de 03  
 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.41.00 1600000000	Contribuições Transferência SUS Bloco de manutenção		4.900,00
3.3.90.30.00 1602000000	Material de consumo Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		22.500,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.100,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		28.500,00
4.4.90.51.00 1500100200	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde		49.900,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		99.900,00
10 302 0026 2.047	Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade		
3.1.90.04.00 1602000000	Contratação por tempo determinado Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		32.900,00
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção		1.050.000,00
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.900,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		110.400,00
3.3.90.30.00 1602000000	Material de consumo Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		19.900,00
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção		4.900,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.900,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		34.900,00
10 303 0029 2.048	Gerenciamento, Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção		49.900,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00576/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1600000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção		4.900,00
3.3.32.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção		90.500,00
3.3.50.41.00 1600000000	Contribuições Transferência SUS Bloco de manutenção		4.900,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção		59.900,00
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção		4.900,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção		39.900,00
10 304 0027 2.049	Gerenciamento e Manutenção da Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção		24.900,00
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção		79.900,00
3.1.90.13.00 1600000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção		4.900,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção		39.900,00
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção		4.900,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção		39.900,00
4.4.90.52.00 1600000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de manutenção		19.900,00
10 305 0028 2.050	Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		79.500,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 10

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00576/23 de 03  
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.41.00 1600000000	Contribuições Transferência SUS Bloco de manutenção		14.900,00
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção		4.900,00
10 305 0028 2.051	Gerenciamento e Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção		4.200,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			4.504.100,00
TOTAL GERAL			5.369.450,00

Farias Brito, 03 de Julho de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Farias Brito

OFÍCIO Nro 00007/23, de 03 de Julho de 2023

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito no valor de R\$ 1.278.210,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Oito Mil, Duzentos e Dez Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01576/22

C O M U N I C A :

Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 1.278.210,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Oito Mil, Duzentos e Dez Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 01556/22 e LOA nro. 01576/22.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01556/22 e LOA nro. 01576/22.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 03 de Julho de 2023

  
FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00007/23 de 03 de  
Julho de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
15 451 0012 02 04. 1.014	Secretaria de Infraestrutura Construção, Ampliação, Reforma de Praças, Vias e Logradouros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			75.000,00
PARA:			
12 361 0039 03 01. 2.024	Secretaria de Educação Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
12 361 0043 03 01. 1.033	Construção Ampliação e Reforma das Unidades Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		
12 361 0043 03 01. 1.035	Aquisição de Transporte Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
1569000000	Outras Transferências do FNDE		
TOTAL Secretaria de Educação			813.200,00
PARA:			
10 301 0025 04 01. 2.041	Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 302 0024 04 01. 2.046	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00007/23 de 03 de  
Julho de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		390.010,00
	TOTAL GERAL		1.278.210,00

Farias Brito, 03 de Julho de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00007/23 de 03  
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 451 0012	02 04. Secretaria de Infraestrutura Construção, Ampliação, Reforma de Praças, Vias e Logradouros		
	4.4.90.51.00 Obras e instalações		
	1700000000 Outros Convênios da União		
	1701000000 Outros Convênios do Estado		
	1710000000 Transferência Especial dos Estados		
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			75.000,00
DE:			
12 361 0039	03 01. Secretaria de Educação Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1550000000 Transferência do Salário-Educação		
12 361 0043	1.033 Construção Ampliação e Reforma das Unidades Escolares		
	4.4.90.51.00 Obras e instalações		
	1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação		
12 361 0043	1.035 Aquisição de Transporte Escolar		
	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		
	1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	1570000000 Transferência de convênio-União/Educação		
	1571000000 Transferência de convênio-Estado/Educação		
TOTAL Secretaria de Educação			813.200,00
DE:			
10 301 0025	04 01. Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		
	1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
10 302 0024	2.046 Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção		

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00007/23 de 03  
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		390.010,00
	TOTAL GERAL		1.278.210,00

Farias Brito, 03 de Julho de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
PREFEITO MUNICIPAL